MENSAGEM Nº. 013/2024

Arapongas, 01 de abril de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que propõe a alteração dos incisos I e II do artigo 38, da Lei Municipal nº 4.101, de 20 de maio de 2013, alterada pelas Leis nºs 4.398, de 17 de julho de 2015 e 4.678, de 25 de abril de 2018.

A Lei Municipal nº 4.101, de 20 de maio de 2013 e suas alterações, dispõe sobre o Sistema Municipal da Cultura. Com as alterações propostas, no aumento do número de cadeiras do **Poder Público Municipal** e da **Sociedade Civil**, garante-se maior representatividade de toda a sociedade para as ações na construção e consolidação das políticas públicas da cultura em Arapongas.

E, sabendo que a eleição do Conselho será no próximo dia 19 de abril, vimos solicitar o apoio dessa Colenda Câmara, na aprovação do presente projeto, em virtude da necessidade de publicação do Edital com as devidas alterações, sem que prejuízos no processo eleitoral do referido conselho.

Para tanto, solicitamos a essa Colenda Casa de Leis, a apreciação do Projeto de Lei em apreço em regime de urgência face à necessidade da Administração Pública, com a convocação de **sessões extraordinárias**, tantas quantas se fizerem necessárias, conforme previsto no artigo 52, XIX da Lei Orgânica do Município e art. 153 do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949

Assinado de forma digital por SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949
Dados: 2024.04.01 18:08:51 -03'00'

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
MÁRCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a